Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul

ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG Proc. nº 6734/85 - V Volume

DECRETO Nº 11.317 DE 02 DE AGOSTO DE 2018

"DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DA TABELA DE VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS EM GERAL ATIVOS, INATIVOS E EM DISPONIBILIDADE CONFORME RECOMPOSIÇÃO MONETÁRIA PREVISTA NA LEI MUNICIPAL N° 5.653, DE 12 DE JULHO DE 2018".

JOSÉ AURICCHIO JÚNIOR, Prefeito Municipal de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 69, VIII da Lei Orgânica do Município, **DECRETA:**

Art. 1º Fica atualizada a Tabela de Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais em geral, ativos, inativos e em disponibilidade, conforme recomposição monetária prevista na Lei Municipal nº 5.653, de 12 de julho de 2018, nos termos do Anexo deste Decreto.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias das respectivas entidades municipais que compõem a Administração Direta e Indireta do Município, suplementadas se necessário.

Art. 3º As disposições deste Decreto são extensivas, no que couber, às Autarquias e Fundações Públicas Municipais, observado o principio da paridade.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul, 02 de agosto de 2018, 142º da fundação da cidade e 70º de sua emancipação Político Administrativa.

JOSÉ AURICCHIO JÚNIOR Prefeito Municipal

MARÍLIA MARTON CORREA Secretária Municipal de Governo

JOSÉ LUIZ TOYOZA DIVERRA CÓSTA Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

4

Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG

Proc. nº 6734/85 - V Volume

- fls. 02 -

Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

Diretora do Departamento de Administração e Recursos Humanos

Publicado na Seção de Documentação e Estatística, na mesma data.



Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG Proc. nº 6734/85 - V Vol. - fls. 03 -

TABELA DE SALÁRIOS

TABELA	TOTAL
A	R\$ 388,62
В	R\$ 394,24
С	R\$ 400,13
D	R\$ 406,36
E	R\$ 412,78
F	R\$ 419,29
G	R\$ 426,35
Н	R\$ 433,60
1	R\$ 441,49
J	R\$ 449,50
K	R\$ 458,04
L	R\$ 467,37
M	R\$ 476,69
N	R\$ 486,98
0	R\$ 497,25
Р	R\$ 508,31
Q	R\$ 520,69
R	R\$ 531,76
S	R\$ 544,26
T	R\$ 557,41





Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG

Proc. nº 6734/85 - V Volume

- fls. 04 -

A	Valores Atualizados do nexo VI – Lei Municipal nº 4727/2008
	R\$ 1.011,93
	R\$ 1.105,88
	R\$ 1.209,08
	R\$ 1.244,50
	R\$ 1.321,51
	R\$ 1.400,07
	R\$ 1.848,28
	R\$ 2.273,14
	R\$ 2.482,85
	R\$ 3.291,47
	R\$ 3.358,48
	R\$ 4.782,42
	R\$ 4.929,80
	R\$ 6.861,72

Valor hora/aula do Professor Nível IR\$	44.00
valor flora/adia do Professor Niver I	11,02
Valor hora/aula do Professor Nível IIR\$	12,09
Cesta BásicaR\$	230,00
Vale-TransporteR\$	187,00
Risco de Vida da Guarda Civil MunicipalR\$	1.180,00
Vencimento mensal bruto (valor mínimo)R\$	2.000,00



